

LISTA DE VERIFICAÇÃO – MOBILIÁRIO ESCOLAR
CONTROLE DE QUALIDADE – PREGÕES 38/2015

Na lista abaixo, estão relacionados itens que correspondem a algumas das especificações técnicas exigidas pelo FNDE para os fabricantes do mobiliário escolar. Isso significa que em cada linha consta uma descrição de algo que **deve ser observado (que deve conter)** no produto recebido. Dessa forma, se a descrição em cada linha corresponder ao que for verificado no produto checado, então deverá ser marcado um “X” na coluna do “SIM”. Do contrário, deverá ser marcado um “X” na coluna do “NÃO”.

CONJUNTO ALUNO (CJA-01) – COR LARANJA

Item	Itens que <u>devem ser observados</u> no produto verificado	O produto verificado está de acordo?		Observação
		SIM	NÃO	
	Embalagem			
1	A embalagem do mobiliário recebido (volume composto de duas mesas e duas cadeiras) é feita de filme plástico resistente, sem rompimentos ¹ .			
2	O tampo da mesa de cada conjunto está coberto com papelão ondulado, plástico bolha, ou manta de polietileno expandido. A parte excedente do material que recobre o tampo está dobrada e fixada com cordões ² .			
3	Os pés das mesas estão protegidos com papel crepe sem goma, plástico bolha ou com manta de polietileno expandido.			
4	O assento e o encosto de cada cadeira de cada conjunto estão recobertos com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido.			
5	Os pés das cadeiras estão protegidos com papel crepe sem goma, plástico bolha ou manta de polietileno expandido.			
6	Todas as partes dos produtos estão embaladas com material de fácil remoção, ³ e não há fitas adesivas em contato direto com			

¹ A embalagem deve ser resistente o suficiente para proteger o mobiliário contra a poeira, umidade e garantir a integridade física durante o manuseio, transporte e estocagem (evitar arranhões, deformações, quebras e outros tipos de avarias).

² Os cordões podem ser de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno.

³ As mesas e cadeiras devem estar devidamente embaladas com produtos de fácil remoção, de modo que não deve haver partes embaladas com materiais que sejam muito difíceis de serem retirados, como aqueles plásticos filmes, bem finos e transparentes, utilizados para embalar alimentos.

	os produtos.			
Identificação e Rotulagem do Produto		SIM	NÃO	Observação
7	Do lado externo de cada volume existe um rótulo, de fácil leitura, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • identificação do fabricante; • identificação do fornecedor; • código do produto; e • orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. 			
8	Do lado externo da embalagem de cada volume do mobiliário existe um envelope contendo um “Manual de Uso e Conservação” ⁴ .			
9	Na superfície inferior de cada mesa e de cada cadeira dos conjuntos o Selo de Segurança do INMETRO ⁵ .			
10	Existe uma etiqueta autoadesiva, tanto na parte inferior do tampo da mesa quanto do assento da cadeira de cada conjunto, contendo as seguintes informações ⁶ : <ul style="list-style-type: none"> • nome do fornecedor; • nome do fabricante; • logomarca do fabricante; • endereço/ telefone do fornecedor; • data de fabricação (mês/ano); • código do Produto; • garantia de 24 meses após a data da entrega. 			
11	O padrão dimensional (tamanho/altura do aluno) está impresso/gravado tanto na estrutura metálica da mesa (lateral direita) quanto na parte de trás do encosto da cadeira.			
Estrutura, soldas e pintura do Produto		SIM	NÃO	Observação
12	As ponteiros e as sapatas nas cadeiras e nas mesas estão bem fixadas à estrutura metálica			

⁴ O Manual de Uso e Conservação é uma folha tamanho A4, com impressão colorida, frente e verso e em papel reciclado, contendo informações sobre o uso e a conservação do mobiliário, como, por exemplo, como deve ser feito o empilhamento das cadeiras, como deve ser feita a limpeza dos produtos, quais as condições de garantia do mobiliário, entre outras informações.

⁵ O Selo de Segurança do INMETRO é denominado “Selo de Identificação da Conformidade”, e ele é obrigatório nos conjuntos. Esse Selo deve estar posicionado na superfície inferior (embaixo) da cadeira ou do tampo da mesa, e deve constar nesse Selo o número de Registro do produto no INMETRO.

⁶ Essa etiqueta pode ser vinílica (possui uma aparência plástica) ou de alumínio. Em todo o caso, as informações devem estar gravadas de forma permanente na etiqueta, sem marcações com caneta, por exemplo.

	e se encontram íntegras (novas e sem fissuras ou rachaduras) ⁷ .			
13	As fitas de bordo que envolvem toda a lateral do tampo das mesas estão bem fixadas, e o ponto de encontro da fita não apresenta espaços ou descolamentos que facilitem sua retirada.			
14	Os assentos e encostos das cadeiras e os tampos das mesas estão íntegros e bem fixados à estrutura metálica (não estão soltos, frouxos, amassados, arranhados ou lascados).			
15	A estrutura metálica de cada mesa e de cada cadeira se encontra íntegra, sem deformações, lascas, furos ou ferrugens.			
16	A pintura da estrutura metálica de cada mesa e cadeira se encontra íntegra, sem manchas, falhas, partes descascadas ou arranhões.			
17	As soldas da estrutura metálica de cada mesa e cadeira: <ul style="list-style-type: none"> • possuem superfície lisa e homogênea; • não apresentam pontos cortantes, escórias ou superfícies ásperas; • não apresentam respingos, rebarbas ou irregularidades; • envolvem todo o perímetro da união dos tubos. 			
18	Os parafusos que fixam o tampo à estrutura metálica da mesa estão devidamente apertados (não estão soltos) e sua superfície é lisa (sem possibilidade de machucar o usuário).			
19	Os assentos e os encostos das cadeiras não apresentam rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.			

⁷ As ponteiros e as sapatas são as extremidades plásticas das cadeiras e das mesas, na mesma cor do respectivo conjunto.

Data da checagem: _____ / _____ / _____

(nome e assinatura do responsável pela checagem)

Atenção:

- Sendo identificado nos produtos recebidos algum dos itens da tabela acima com a marcação “NÃO”, a Entidade Contratante deverá contatar a empresa Contratada para que sejam tomadas as devidas providências, conforme o caso.
- A lista acima é exemplificativa, portanto, se forem identificados outros itens em desconformidade (itens que não estão “de acordo”), os mesmos deverão ser anotados e informados à Contratada da mesma forma.
- Para mais informações sobre as especificações dos produtos, sugerimos a leitura do termo de referência e dos Cadernos de Informações Técnicas – CIT (anexos do edital), os quais se encontram disponíveis no Portal de Compras do FNDE, no seguinte endereço:
<http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/produtos/mobiliario-para-creche>.
- O FNDE está disposição para solucionar dúvidas e prestar as orientações que se fizerem necessárias, a partir do e-mail diarp@fnde.gov.br.